

DECRETO Nº 15.479, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 851.830,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 851.830,00 (oitocentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO			
30.10	Secretaria Geral		
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo		
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		136.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	Secretaria Geral		
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches		
40.10-449051	Obras e Instalações		715.830,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO			
30.10	Secretaria Geral		
30.10-151270028.2009	Serviços Contratados		
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
30.10-151270028.2095	Adiantamentos		
30.10-339014	Diárias - Pessoal Civil		2.000,00
30.10-339030	Material de Consumo		2.000,00
30.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
30.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
30.10-154510028.1049	Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana		
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
30.10-449051	Obras e Instalações		63.000,00
30.10-449061	Aquisição de Imóveis		4.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

40.10

40.10-123650011.1039

40.10-449051

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria Geral

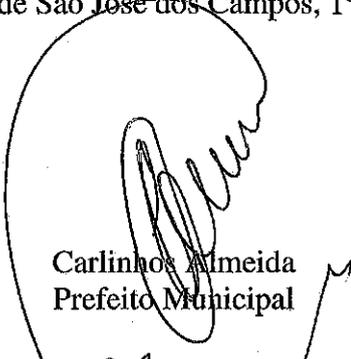
Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escola

Obras e Instalações

715.830,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

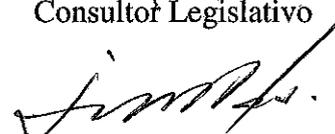
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de agosto de 2013.



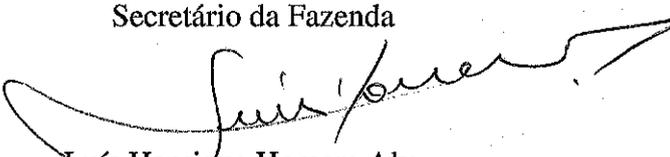
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa